



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.  
Nº 225 de 00  
Página Ciro... ss. Par...  
RF. 100.406

## Gabinete do Vereador Domingos Dissei

### PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0225/2000

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:

27 JUN 2000

Com. de Legislação  
Com. de Administração e Finanças  
Com. de Saúde  
Com. de Trabalho e Previdência

Presidente

Dispõe sobre a inclusão de dados relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º:** O Poder Executivo deverá disponibilizar na "Internet", através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Paulo, dados e informações relativos às fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento - SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária referente a bares, restaurantes e afins.

**Artigo 2º:** Entre os dados veiculados na página eletrônica, deverão constar, obrigatoriamente, de forma atualizada, as mesmas informações publicadas no Diário Oficial do Município de São Paulo.

**Artigo 3º:** O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Artigo 4º:** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2000

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 JUN 2000 ★  
18:20  
- DT. 10 -

*Domingos Dissei*  
DOMINGOS DISSEI  
Vereador